

PORTARIA CFC N.º 289, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Aprova o Plano Anual de Contratações do Conselho Federal de Contabilidade para o exercício de 2020.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Contratações do CFC para o exercício de 2020, conforme anexo I desta Portaria.

Art. 2º A efetiva implantação do Plano de Contratações está condicionada à aprovação da Proposta Orçamentária Anual do CFC.

Art. 3º Caberá às Unidades Organizacionais do CFC inserir os dados do planejamento, acompanhar, monitorar e informar as ações executadas relativas às contratações à Diretoria Executiva do CFC, que será responsável por verificar a necessidade de adoção de medidas preventivas ou corretivas e submetê-las à Presidência do CFC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Contador Zulmir Ivânio Breda
Presidente